



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 133/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Prefeita Inês Gomes, em Audiência na Casa Civil, Secretaria de Ação Social e Tribunal de Contas do Paraná, no dia 26 e 27 de outubro de 2011 na Cidade de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Seis dias do Mês de Outubro de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
**Prefeita Municipal**